



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Implementação de medidas de segurança viária na Rua João dos Santos, visando a melhoria da visibilidade nos cruzamentos e a fluidez do tráfego.

CONSIDERANDO que a Rua João dos Santos é uma via de mão dupla, onde o estacionamento de veículos ocorre em ambos os lados da rua, inclusive nas esquinas;

CONSIDERANDO que o estacionamento de veículos nas esquinas compromete a visibilidade dos motoristas nos cruzamentos, aumentando o risco de acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO que a falta de visibilidade nos cruzamentos é uma preocupação constante dos munícipes, que relatam dificuldades em transitar com segurança pela referida via;

CONSIDERANDO que a segurança viária é uma prioridade para a administração pública, sendo fundamental garantir condições adequadas de tráfego para todos os usuários da via;

CONSIDERANDO que a implementação de medidas de segurança, como a proibição de estacionamento nas esquinas e a instalação de sinalização adequada, pode contribuir significativamente para a redução de acidentes e a melhoria da fluidez do tráfego;

CONSIDERANDO que a melhoria da infraestrutura viária é essencial para o desenvolvimento urbano sustentável e para a qualidade de vida dos cidadãos de Sorocaba;

CONSIDERANDO que o vereador Ítalo Moreira, comprometido com a segurança e o bem-estar da população, busca soluções eficazes para os problemas relatados pelos munícipes;

CONSIDERANDO que a participação ativa da comunidade é fundamental para identificar e solucionar problemas locais, promovendo uma gestão pública mais eficiente e transparente;

CONSIDERANDO que a adoção de medidas preventivas é mais eficaz e econômica do que a correção de problemas após a ocorrência de acidentes;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a legislação de trânsito vigente permite a regulamentação do estacionamento e a instalação de sinalização para garantir a segurança viária;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Sorocaba possui os recursos e a competência técnica necessários para implementar as medidas propostas;

Indico, ao Exmo. Senhor Prefeito, através dos setores competentes, que sejam adotadas as seguintes medidas na Rua João dos Santos:

- 1) Proibição de estacionamento nas esquinas: Implementar sinalização vertical e horizontal proibindo o estacionamento de veículos nas esquinas da Rua João dos Santos, garantindo a visibilidade nos cruzamentos.
- 2) Instalação de sinalização adequada: Colocar placas de sinalização de trânsito que orientem os motoristas sobre as novas regras de estacionamento e alertem sobre a proximidade de cruzamentos. LDA 004252

Sorocaba, 07 de junho de 2024.

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003600310032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 08/06/2024 17:25

Checksum: 94C640B7F1450ADD526AFB0AEC8F4DC1E4F302F3757952BB249D4FED9E5BFF0A



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003600310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.